

1. Como deve ser calculados os 10% de atividades de extensão na carga horária das disciplinas do curso?

A carga horária de extensão de ter no mínimo, 10% da carga horária total para integralização do curso.

Fonte: <https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2022/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-75.2022.pdf>

2. A inclusão de atividades de extensão curriculares para os alunos, em um total de 10% da carga horária do curso, implicará um aumento de carga horária total do curso?

Não.

Fonte: <https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2022/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-75.2022.pdf>

3. Qualquer ação de extensão da qual o estudante faça parte poderá ser creditada para fins de Curricularização da extensão?

Apenas as ações vinculadas à disciplina extensionistas que foram aprovadas pela CAEX do curso. Essas disciplinas devem estar cadastradas no SIGA X.

4. O que é e pra eu serve a CAEX?

A CAEX é uma organização institucional da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão. Todo curso deve instituir essa Comissão cuja função consiste em analisar a oferta das atividades de extensão e o percurso dos(as) discentes na integralização das ACE previstas no PPC.

Fonte: <https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2022/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-75.2022.pdf>

5. Em qual período o aluno deve iniciar as horas da Curricularização?

A Resolução que estabelece normas para a inserção da extensão nos currículos de graduação da instituição -75/2022 - foi aprovada em 12 de julho de 2022. Ela prevê que o período de vigência dos PPC com a inserção da extensão como componente curricular iniciasse no período letivo subsequente à sua aprovação no Congrad, para os(as) discentes então ingressantes.

Fonte: <https://www2.ufjf.br/proex/2022/07/13/congrad-aprova-insercao-da-extensao-nos-curriculos-de-graduacao-da-ufjf/#:~:text=O%20Conselho%20Setorial%20de%20Gradua%C3%A7%C3%A3o,curr%C3%ADculos%20de%20gradua%C3%A7%C3%A3o%20da%20institui%C3%A7%C3%A3o.>

<https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2022/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-75.2022.pdf>

6. Como saber quantas horas me curso deve ter de Curricularização?

De acordo com a resolução 7/2018 do Ministério da Educação e regulamentada pela RESOLUÇÃO Nº 75/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022 da Universidade Federal de Juiz de Fora o PPC de cada curso deve estabelecer a carga horária obrigatória a ser cumprida como ACE, devendo corresponder a, **no mínimo, 10% da carga horária total** para integralização do curso. Os PPC poderão estabelecer o mínimo e máximo de carga horária destinada a cada modalidade de ACE a ser desenvolvida.

Fonte: <https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2022/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-75.2022.pdf>